

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.999.408

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUL/2014

NOME DANIEL RODRIGUES DE LIMA

FILIAÇÃO ALBINO RODRIGUES DE LIMA  
JUREMA KRISTIUK DE LIMA

NATURALIDADE XANXERÊ SC

DATA DE NASCIMENTO 04/ABR/1975

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 9058 LV B-35 FL 100  
CART. FARDO - XANXERÊ - SC

CPF 898.715.299-53

*[Handwritten Signature]*  
Perito Criminal

JOSE AUGUSTO DA LUZ KOERICH

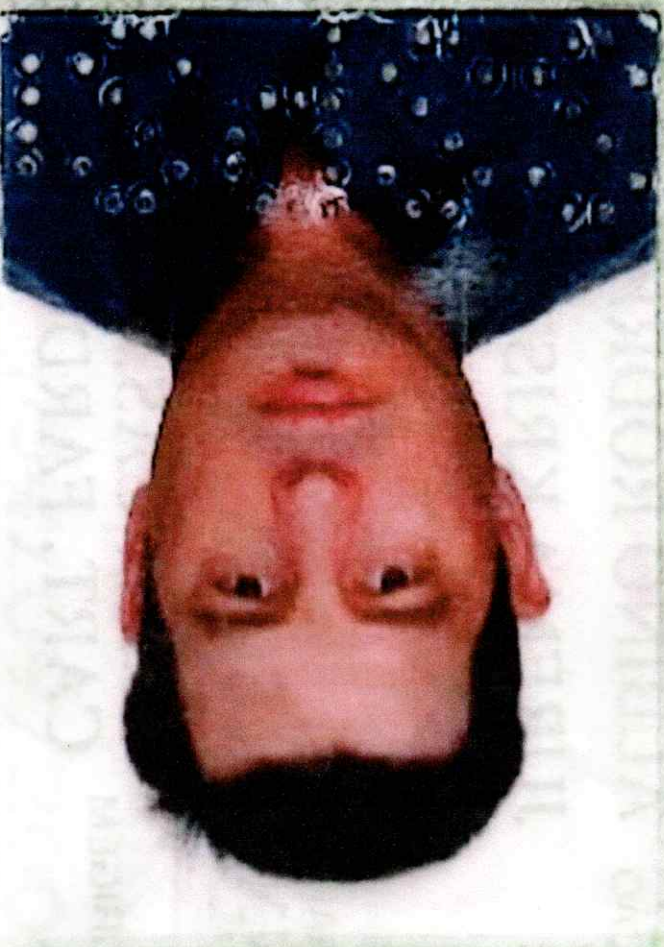
Director do Instituto de Identificação

XANXERÊ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Daniel R. de Lima*

ASSINATURA DO TITULAR

*2011*



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Santa Catarina  
COMARCA DE Xanxerê  
MUNICÍPIO DE Xanxerê  
DISTRITO DE Xanxerê



Carmen Castaman Fardo.

Oficial Vitalicio do Registro Civil

CASAMENTO N.º 9.050

CERTIFICO que, às fls. 100 do Livro N.º B-35 de Registro de Casamentos foi realizado hoje, o assento do casamento de DANIEL RODRIGUES DE LIMA e LEILA DA SILVA

contraído perante o senhora Juiz Leiva Teresinha Roman - designada. e as testemunhas Osmar e Alacir Camargo, Clorivan Zolet e Flavia Sedrez, Jeferson Cavalheiro e Roseli Mariano, Mario e Edite Sales, Agnelo e Maria Lucia Leite.

Ele, nascido em Xanxerê, neste Estado. aos quatro (04) de abril de 1975, profissão supervisor de segurança residente e domiciliado nesta Cidade.

filho de ALBINO RODRIGUES DE LIMA nascido em neste Estado, residente e domiciliado nesta Cidade.

e de Dona JUREMA KRISTIUK DE LIMA nascida em Estado do RS. residente e domiciliada nesta Cidade.

Ela, nascida em Chapecó, neste Estado. aos vinte e cinco (25) de janeiro de 1975, profissão secretária

residente e domiciliada nesta Cidade filha de CLOVIS SEBASTIÃO DA SILVA nascido em neste Estado, residente e domiciliado nesta Cidade

e de Dona JESUS DA APARECIDA DA SILVA nascida em neste Estado residente e domiciliada nesta Cidade.

A contraente passa a assinar-se "LEILA DA SILVA DE LIMA"

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs 1-2-3e4 do Código Civil. - Observações: O regime adotado é o de Comunhão Universal e bens, de acordo com a Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 1º Tabelionato desta cidade.

\*\*\*

\*\*\*

O referido é verdade e dou fé. Xanxerê, 07 de novembro de 2003

Cláudia Lucia Oronho  
Procuradora Jureamentada

Carmen Castaman Fardo  
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

DANIEL RODRIGUES DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF

00002999408

SSP

SC

CPF

898.715.299-53

DATA NASCIMENTO

04/04/1975

FILIAÇÃO

ALBINO RODRIGUES DE  
LIMA

JUREMA KRISTIUK DE  
LIMA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AC

Nº REGISTRO

01165066620

VALIDADE

01/10/2025

1ª HABILITAÇÃO

28/09/1994

OBSERVAÇÕES



*Daniel R. de Lima*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

XANXERÊ, SC

DATA DE EMISSÃO

13/10/2020

*Sandra Mara Pereira*

Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito

46931851435  
SC158908767

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2162956272

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2162956272